



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 11/2020 PROGRAMA PERMANÊNCIA CONECTIVIDADE CÂMPUS FORMOSA

Acrescentar no item 1.:

1.5 Este edital prevê cronograma de inscrições nos meses de julho à outubro de 2020, podendo ser realizadas de modo contínuo dentro do prazo fixado para cada mês no item 2.8.

Acrescentar no item 2.3:

2.3.6 Os (as) estudantes poderão se inscrever no prazo estabelecido no item 2.8, devendo observar a data limite fixada para cada mês, que transcorrerá de modo contínuo. A lista de classificação indicando os contemplados de cada mês será divulgada após transcorrer o prazo para análise de recursos interpostos.

No item 2.3.1 onde lê-se:

c) Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, a declaração socioeconômica também poderá ser entregue nos dias 15 a 24 de julho (exceto finais de semana) das 08h às 12h e das 14h às 18h, na GEPEX do Câmpus, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)

Leia-se:

c) Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, a Declaração de necessidade do equipamento de informática também poderá ser entregue na GEPEX do Câmpus, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). A entrega deverá ser solicitada, com agendamento prévio, através do envio de e-mail para gepex.formosa@ifg.edu.br.

No item 2.3.2 onde lê-se:

c) Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, a declaração socioeconômica também poderá ser entregue nos dias 15 a 24 de julho (exceto finais de semana) das 08h às 12h e das 14h às 18h, na GEPEX do Câmpus, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)

Leia-se:

c) Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, a Declaração de necessidade do equipamento de informática também poderá ser entregue na GEPEX do Câmpus, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). A entrega deverá ser solicitada, com agendamento prévio, através do envio de e-mail para gepex.formosa@ifg.edu.br.

No item 2.5 onde lê-se:

2.5.1 O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis, conforme datas apresentadas no item 2.8.

Leia-se:

2.5.1 O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis após a divulgação do resultado do mês de referência.

Acrescentar no item 2.6:

2.6.1 c) o pagamento da 1ª parcela do Programa Permanência Conectividade será realizada no mês posterior à data da inscrição realizada pelo estudante. O número de parcelas recebidas estarão sujeitas à data de inscrição, conforme abaixo:

- a)** inscrição realizada até julho: o estudante receberá 4 (quatro) parcelas de auxílio, sendo a 1ª (primeira) em setembro;
- b)** inscrição realizada em agosto: o estudante receberá 3 (três) parcelas de auxílio, sendo a 1ª (primeira) em outubro;
- c)** inscrição realizada em setembro: o estudante receberá 2 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) em novembro;
- d)** inscrição realizada em outubro: o estudante receberá a 1 (uma) parcela, sendo a 1ª (primeira) em dezembro.

No item 2.8 onde se lê:

2.8 Cronograma

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrição ou atualização dos dados socioeconômicos no Suap	15/07 a 29/07
	Entrega de documentação	15/07 a 30/07
02	Período de avaliação das inscrições	31/07 a 05/08/2020
03	Divulgação do resultado preliminar	06/08/2020
04	Interposição de recurso	07/08 a 10/08/2020
05	Análise do recurso	11/08 a 12/08/2020
06	Resultado da análise do recurso e resultado final com Listagem com o número de matrícula dos estudantes.	13/08/2020

Leia-se

2.8 Cronograma

Etapas	Datas	
Período de inscrição ou atualização dos dados socioeconômicos no Suap e de entrega da documentação na Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus	Julho	Até o dia 29/07
	Agosto	Até o dia 21/08
	Setembro	Até o dia 25/09
	Outubro	Até o dia 23/10
Período de avaliação das inscrições do mês de referência	Até 5 dias úteis após o término do período de inscrição no mês corrente	
Divulgação do resultado preliminar do mês de referência	Até um dia útil após findar o período de avaliação das inscrições no mês corrente	
Interposição de recurso do mês de referência	Até dois dias úteis após a Divulgação do resultado preliminar no mês corrente	

Análise do recurso do mês de referência	Até um dia útil após findar o período de interposição do recurso no mês corrente
Resultado da análise do recurso e resultado do mês de referência	Até um dia útil após findar o período de Análise do Recurso no mês corrente

Formosa – GO, 05 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Thiago Gonçalves Dias
Diretor Geral do Câmpus Formosa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA**, em 05/08/2020 19:36:17.
- **Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 05/08/2020 18:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75287

Código de Autenticação: 20b4776358



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9471 (ramal: 9471)

